



Fazendo Negócios no Brasil: Recomendações de Reforma

Março 2016

Setor Global de Comércio e Competitividade

Grupo Banco Mundial

Contexto e Agradecimentos

A presente nota técnica foi elaborada em resposta a uma solicitação pontual recebida da Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE) do Ministério da Fazenda do Governo do Brasil. Esta nota, juntamente com duas outras notas congêneres elaboradas no outono de 2015 e concluídas no início de 2016, faz parte do programa trienal de conhecimento do Grupo Banco Mundial destinado a apoiar o crescimento fomentado pela produtividade (“Abordagem Programática Produtividade para Prosperidade Compartilhada”).¹ As três notas, em conjunto, corroboram as mensagens de produtividade fundamentais incluídas no recente relatório diagnóstico do Grupo Banco Mundial sobre o Brasil, a saber: (i) que é importante promover um firme crescimento da produtividade como motor sustentável da prosperidade compartilhada; (ii) que a concorrência de mercado é o principal vetor para se incrementar a produtividade; e (iii) que o ambiente de negócios interno é uma das principais áreas de reforma estrutural para se desencadear o crescimento da produtividade.² As reformas discutidas nessas notas são conjuntamente necessárias para se viabilizar um setor de negócios mais produtivo e competitivo no Brasil.

A nota foi elaborada pela Unidade de Comércio e Concorrência do Grupo Banco Mundial (Setor Global de Comércio e Competitividade) em estreita articulação com a SEAE. No Banco Mundial, a elaboração desta nota foi liderada por Alejandro Espinosa-Wang (Comércio e Competitividade, Grupo Banco Mundial), com contribuições de Rita Ramalho, Massimiliano Santini, Charlotte Niang, Olena Koltko, Pedro Andres Amo, Numa de Magalhaes, Jean Michel Lobet, Andres Martinez, Nina Pavlova Mocheva e Ana Cebreiro, sob a supervisão de Mark Dutz e Sylvia Solf, e a supervisão geral de Christine Zhenwei Qiang e Marialisa Motta.

A equipe estende seus agradecimentos a Paulo Guilherme Farah Correa, (ex) Secretário de Acompanhamento Econômico, Marcelo Leandro Ferreira, Subsecretário de Análise Econômica e Defesa da Concorrência e Roberto Domingos Taufick, Consultor Jurídico junto à Secretaria de Acompanhamento Econômico, que ofereceram amplas contribuições.

Para perguntas e comentários, gentileza entrar em contato com Alejandro Espinosa-Wang (tel: +507-831-2031; e-mail: aespino@worldbank.org).

¹ As duas notas técnicas congêneres são: “Restrições Regulatórias Relacionadas à Concorrência em Serviços de Engenharia no Brasil”, e “Uma Breve Análise das Restrições Regulatórias Relacionadas à Concorrência em Serviços de Advocacia, Contabilidade e Arquitetura no Brasil com base nos Indicadores de Regulação do Mercado de Produtos da OCDE”. Como as reformas em serviços poderão afetar os resultados no âmbito do relatório *Doing Business* e vice-versa é tema que poderia ser explorado como parte do trabalho de seguimento.

² Ver “Capítulo 4: As Origens do Mal-Estar na Produtividade do Brasil”, em Grupo Banco Mundial (2016).

Introdução

O desempenho do Brasil no relatório *Doing Business*

O relatório *Doing Business* do Banco Mundial oferece uma medida da “facilidade de fazer negócios” em 189 países, mediante um conjunto de indicadores objetivos que se concentram no impacto de leis, regulações e sua aplicação. Esses indicadores medem o impacto para empresas do país em áreas que vão desde a abertura de um negócio, passando pelas operações até a insolvência. Embora o ambiente geral de negócios em um país dependa de fatores que variam desde o tamanho do mercado até as condições macroeconômicas, regulamentos transparentes, acessíveis e implementados eficientemente, bem como direitos de propriedade fortalecidos também são importantes para o crescimento e a criação de empregos.³ Os indicadores do relatório *Doing Business* abrangem um conjunto importante dessas regulações, embora não sejam exaustivos.

No relatório *Doing Business* 2016, o Brasil — representado por São Paulo e pelo Rio de Janeiro — está classificado na 116ª posição dentre 189 economias, com uma pontuação de distância para a fronteira (*distance to frontier* - DTF) de 57,67 numa escala de 100.⁴ A classificação geral mascara um grau de variação do desempenho entre os conjuntos de indicadores. As classificações do Brasil variam da 178ª posição (com uma distância para a fronteira de 40,85) em Pagamento de Impostos até a 22ª posição (com uma DTF de 85,50) em Acesso à Eletricidade⁵. Essa variação se deve em parte aos esforços de reforma feitos no passado. Mais recentemente, o Brasil vem implementando e ampliando sistemas eletrônicos para exportações, instauração de ações no juizado cível de São Paulo e registro de empresas emergentes para fins de tributação. Entretanto, dependendo do ritmo de implementação e da profundidade desses esforços de reforma, o Brasil corre o risco de ficar para trás, principalmente em quatro áreas de indicadores: Abertura de uma Empresa, Licenças de Construção, Pagamento de Impostos e Comercialização Além das Fronteiras (Figura 1).

³ Para uma visão geral da pesquisa empírica pertinente sobre os efeitos das regulações sobre os negócios, ver: www.doingbusiness.org/research. Para pesquisas sobre o Brasil, estimativas do IPEA (Mation 2014) indicam que o país alcançaria melhorias de produtividade significativas se pudesse melhorar seus indicadores do ambiente de negócios para o nível encontrado no Chile.

⁴ A pontuação em distância para a fronteira captura a lacuna entre o desempenho de uma economia e uma medida de melhor prática entre os subindicadores de 10 tópicos do relatório *Doing Business* (excluídos os indicadores de regulação do mercado de trabalho). Quanto mais próxima de 100 a pontuação, tanto mais próxima a prática regulatória estará do país com o melhor desempenho global. Para maiores informações sobre como são calculadas as classificações de distância até a fronteira (DTF) e de facilidade de fazer negócios, ver: www.doingbusiness.org/methodology.

⁵ O indicador Acesso a Eletricidade reflete os procedimentos, o tempo e o custo necessários para uma empresa obter um conexão de eletricidade permanente para um armazém recém-construído. Além de avaliar a eficiência dos processos de conexão, foram acrescentados novos indicadores a fim de medir a confiabilidade do fornecimento de eletricidade e a transparência das tarifas, bem como o preço da eletricidade.

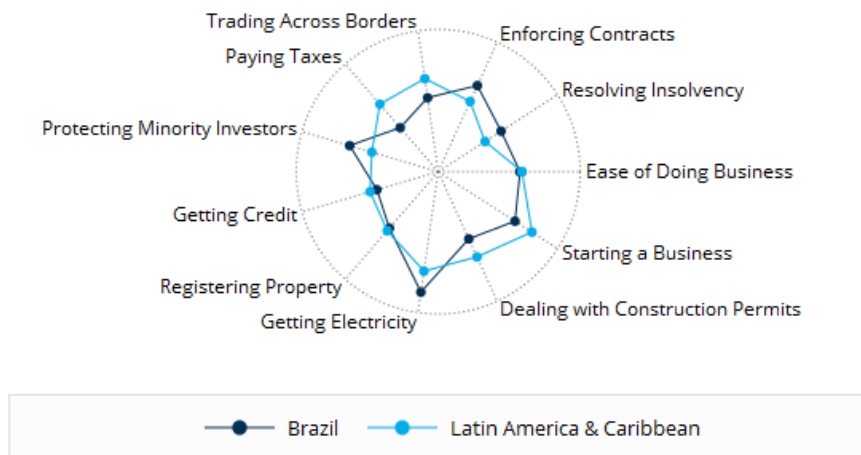


Fig. 1: Os resultados do Brasil mostram variabilidade entre as áreas acompanhadas pelo relatório *Doing Business*

Pontuações em Distância para a Fronteira os indicadores *Doing Business*, 2016 (100 = o melhor; Pontuação 0 centro, Pontuação 100 borda externa).

Fonte: Relatório *Doing Business* 2016, Grupo Banco Mundial

Alcance do Memorando

Em resposta à solicitação do Governo do Brasil, esta matriz de reformas iniciais oferece recomendações em áreas nas quais o governo pode ter um impacto direto sobre as condições dos negócios por meio de reformas administrativas, legais e regulatórias. As recomendações se baseiam nos resultados do Brasil e na metodologia usada no relatório *Doing Business* 2016, nas tendências e práticas regulatórias globais e no respectivo trabalho analítico. As recomendações se concentram em como:

- Facilitar a entrada e o funcionamento de empresas com foco principalmente em empresas nacionais pequenas e médias, reduzindo a complexidade e o custo dos processos regulatórios e aumentando a transparência (*e.g.*, mediante a simplificação dos procedimentos de registro e licenciamento)
- Fortalecer o marco regulatório e institucional a fim de garantir os direitos de propriedade e aumentar o acesso ao crédito (*e.g.*, por meio de arcabouços de transações e de insolvência fortes e devidamente assegurados, sistemas de compartilhamento de informações de crédito e mecanismos execução de efetivos)

O memorando oferece uma avaliação inicial de quais reformas podem ser implementadas ou agilizadas no curto prazo (Tabela 1) e sugestões iniciais para reformas de médio e longo prazos (Tabela 2). Os prazos indicados são preliminares e baseiam-se na experiência de outros países. Todas as ações exigirão consultas e articulação das diferentes partes interessadas. Sendo um país federativo, o Brasil precisa prestar atenção especial ao fomento da coordenação inter-agências nas instâncias federal, estadual e municipal, com forte ênfase na implementação. Nesse sentido, cabe destacar que para qualquer esforço de reforma se refletir no projeto *Doing Business*, a

reforma precisa não só ter um impacto sobre as áreas medidas pelos indicadores, mas também ser plenamente implementada e adotada pelos setores público e privado (ver Quadro 1).

Quadro 1: Critérios de reforma segundo o relatório *Doing Business*. Uma reforma é uma ação adotada por um governo que tem impacto sobre os dados do relatório *Doing Business*. Uma mudança dos dados devida a outros fatores não é considerada uma reforma. Todas as reformas precisam estar plenamente implementadas antes da data de corte, que é 1º de junho de cada ano. As alterações legais precisam estar plenamente em vigor. Isso requer a implementação legal bem como o reconhecimento público (*e.g.*, publicação no Diário Oficial, se necessário). Para indicadores que possuem um componente de tempo e de tramitação, a utilização, pela maioria das empresas do estudo de caso, é um pré-requisito para a reforma ser contada como válida. Por exemplo, sistemas eletrônicos só são levados em conta uma vez que sejam usados pela maioria das empresas do país.

Muitas das principais áreas de reforma exigirão um esforço coordenado de vários anos. Para o Brasil implementar sistemas regulatórios comparáveis aos dos primeiros 50 países do *ranking Doing Business*, será necessário um investimento significativo em sistemas seguros de registro de propriedade e de uso e ocupação do solo, mecanismos eficientes de resolutividade judicial e de recuperação de dívidas, infraestrutura financeira tal como cadastro unificado de garantias, bem como serviços governamentais eficientes e previsíveis (inclusive concessão de licenças e permissões, autorizações alfandegárias, entre outras). As reformas passam pelo exame e pela superação dos limitantes e das políticas institucionais subjacentes, bem como da atual falta de coordenação e de compartilhamento de informações entre as agências.

Esforços de reforma em andamento no Brasil

Já há vários anos está em andamento uma série de importantes iniciativas de reforma e discussões de políticas, com possível impacto na economia e nas áreas de abrangência do projeto *Doing Business*⁶. Entre elas incluem-se:

- Implementação do sistema do portal eletrônico SISCOMEX (Portal Único) a fim de unificar os órgãos de alfândega, tributação e administração que participam dos processos de exportação (lançado em julho de 2016).
- Introdução de um novo Código Comercial destinado a aumentar a estabilidade jurídica e simplificar e modernizar as regras (promulgação esperada para março de 2016).

⁶ Ver Mation e Mambrin (2015) para um levantamento das iniciativas em andamento e seu possível impacto sobre os indicadores *Doing Business*.

- Aprovação do novo Código de Processo Civil (C.P.C.) em 16 de março de 2015, Lei No. 13.105, de 16 de março de 2015), que entrará em vigor em 2016, um ano após sua publicação no Diário Oficial.
- Aprovação de uma nova lei para regulamentar o registro de propriedades em janeiro de 2015 (Lei 13.097, de 20 de janeiro de 2015), que entrará em vigor em janeiro de 2017.
- Uma série de mudanças administrativas e regulatórias destinadas a facilitar o registro de empresas, particularmente a obtenção de alvarás de funcionamento no Rio de Janeiro (introdução de uma ferramenta de georeferenciamento, criação da seção de emissão de alvarás no sistema digital da JURCERJA), simplificação das exigências de documentação para obtenção de alvará de funcionamento (aprovada em junho de 2015, implementação ainda em andamento).
- Aprovação do Decreto 55.036, que pretende simplificar os trâmites administrativos para emissão de licenças relacionadas à construção na cidade de São Paulo (aprovado em abril 2014, implementação ainda em andamento).

No curto prazo, o governo poderá considerar concentrar-se em (i) apoiar uma implementação efetiva e possivelmente mais célere dessas reformas, e (ii) implementar medidas adicionais que preparem o caminho para reformas mais amplas, ao mesmo tempo em que demonstrem os primeiros resultados na melhoria do ambiente. Especificamente, o Governo poderia considerar:

- Assegurar a implementação a campo de reformas regulatórias (via decreto ou resolução interna) a fim de agilizar os procedimentos de emissão de alvarás em São Paulo e no Rio de Janeiro.⁷
- Acelerar a implementação das reformas em curso, tais como as melhorias no âmbito do SISCOMEX.
- Assegurar que as reformas legais em andamento incorporem boas práticas, particularmente no que se refere à minuta do código comercial.

Tanto o Código de Processo Civil quanto o direito de propriedade poderão ter um impacto significativo sobre o desempenho do Brasil nos indicadores de execução de contratos e registro de propriedades se forem efetivamente implementados. Entretanto, devido à natureza das reformas, o impacto de algumas dessas mudanças só será visto num prazo mais longo, uma vez que as leis tiverem entrado em vigor, qualquer regulamentação da implementação tiver sido publicada e as reformas tiverem sido plenamente implementadas institucionalmente.

⁷ Convém observar que, no médio prazo, o governo poderá considerar eliminar por completo a exigência de se obter uma licença para fazer negócios para atividades gerais (ver Tabela 2).

O que reformar: Sugestões de reformas de curto e médio prazos

A Tabela 1 abaixo apresenta uma sugestão de abordagem à reforma e um plano de ação indicativo para reformas, que poderiam ser implementados até junho de 2016. A tabela fornece informações sobre:

- **Área de Reforma:** A Tabela 1 apresenta reformas de curto prazo para as seguintes áreas de indicadores: i) proteção de investidores, ii) obtenção de crédito, iii) comercialização além das fronteiras, iv) registro de propriedade, v) abertura de uma empresa, vi) pagamento de impostos, e vii) licenças de construção. A ordem das áreas de reforma reflete a probabilidade de implementação da reforma até junho de 2016, de mais provável (proteção de investidores) a menos provável (licenças de construção).
- **Sugestão de reformas de curto prazo:** Trata-se de ações pré-identificadas em áreas regulatórias nas quais as deficiências podem ser superadas mediante reformas legais, regulatórias e administrativas até junho de 2016.
- **Sugestão de encaminhamento para alcançar resultados até junho de 2016:** Esta coluna contém informações sobre ações recomendadas para adoção até janeiro de 2016 a fim de se iniciar a implementação das reformas propostas.
- **Estado atual das reformas sugeridas:** O estado atual das reformas sugeridas foi classificado em 3 subgrupos para ajudar a avaliar o esforço necessário para se concluir sua implementação com êxito até junho de 2016:
 - Reformas concluídas cujo impacto ainda não é percebido pelo setor privado: Essas medidas foram empreendidas (*e.g.*, mudanças regulatórias por decreto) antes de 1º de junho de 2015, mas não produziram um impacto segundo o relatório *Doing Business* 2016. As reformas dentro desse subgrupo podem ter lacunas de implementação que precisam ser analisadas a fim de torná-las efetivas.
 - Reformas em andamento: São reformas com potencial de impacto cuja implementação está em curso. As reformas desse subgrupo poderão ser aceleradas. Além disso, deve ser avaliado se são necessárias ações adicionais para assegurar uma implementação bem sucedida até junho de 2016.
 - Reforma cuja implementação ainda não se iniciou: São reformas que poderiam ser concluídas até junho de 2016, mas cuja implementação ainda não começou.
- **Agência principal e agências que participariam do processo de reforma:** Esta coluna conterá informações sobre se os governos locais ou outros órgãos fora do Ministério da Fazenda precisarão participar do esforço a fim de se implementar a reforma até junho de 2016. Outras agências poderão ter de participar do processo.

- **Possível impacto das reformas nos indicadores do relatório *Doing Business* 2017:** Esta coluna apresenta o impacto absoluto estimado da implementação bem sucedida da reforma até junho de 2016 sobre os indicadores do relatório *Doing Business* 2017. Para algumas reformas, no momento não é possível estimar seu impacto em potencial, e nesses casos a coluna estará marcada como “ASD” (a ser determinado).

Quadro 2. Novo Código Comercial

É necessária uma análise mais pormenorizada do novo código comercial para se avaliar plenamente seu possível impacto. Com base em uma análise preliminar do atual projeto de lei realizada pelo Banco Mundial, o atual texto pode incorporar uma série de boas práticas que também são medidas pelos indicadores de proteção de investidores minoritários:

- O Artigo 961 poderia melhorar o acesso a provas em ações cíveis instauradas por acionistas contra os diretores de sua empresa mediante a flexibilização das exigências para se obrigar a apresentação de provas da parte oponente, referindo-se a categorias de documentos, em vez de identificá-los individualmente.
- O Artigo 971 poderia permitir que um reclamante ou seus advogados questionem diretamente o réu e as testemunhas durante um julgamento.
- O Artigo 992 poderia permitir a desqualificação do director interessado da diretoria da empresa.
- O Artigo 996 poderia permitir responsabilizar a diretoria pelo dano causado pela transação à empresa, quando houver um conflito de interesses ou quando tal transação tenha sido injusta e/ou causado dano à empresa.
- O Artigo 1001 poderia permitir que um acionista reclamante recupere da empresa as despesas judiciais por ele incorridas, contanto que a ação tenha sido decidida quanto ao mérito.

Além das disposições acima, contidas no atual projeto de lei, recomendações suplementares destinadas a fortalecer as proteções a acionistas minoritários estão destacadas na Tabela 1 abaixo.

O novo código comercial, que deverá ser promulgado até março de 2016, também poderia vir a fortalecer o regime de insolvência do Brasil e facilitar a emergência de novos negócios, conforme medido pelos respectivos indicadores. Entretanto, seriam necessárias ações de seguimento adicionais a fim de se assegurar a implementação a partir de junho de 2016; tais como, por exemplo, o desenvolvimento de infraestrutura adequada para o uso de assinaturas digitais para o registro de empresas ou a criação de juizados comerciais especializados autorizados nos termos do novo código. As recomendações de ações pertinentes podem ser encontradas na Tabela 2.

A Tabela 2 apresenta uma visão geral das ações de médio prazo que podem ser consideradas para implementação a partir de junho de 2016.

Como reformar

Embora não haja uma “formula única” para a reforma regulatória e o caminho seja diferente em cada país, os governos que têm sucesso em sustentar programas de reforma tendem a ter certas características em comum. Adotam uma abordagem abrangente cujo objetivo é alcançar melhorias que perpassam várias áreas da economia. Utilizam os indicadores existentes, estatísticas sólidas e um levantamento do setor privado a fim de identificar oportunidades de melhoria, aprender de outros países e medir o avanço da reforma. Os países que fazem reformas exitosas têm líderes governamentais que podem ser responsabilizados pela reforma. Muitos estabelecem comitês de supervisão de alto nível que trabalham para priorizar a pauta da reforma e manter o impulso a favor da reforma. Grupos de trabalho técnicos em seguida lideram a implementação no nível de agência. Esses grupos de trabalho geralmente designam pontualmente uma pessoa e um ministério para assumir responsabilidade e liderar a coordenação dos esforços de cada grupo. Os comitês técnicos mais bem sucedidos têm representantes de todas as principais agências envolvidas em uma determinada área, bem como membros do setor privado com conhecimento de causa.

Economias particularmente grandes, tais como México ou Rússia, conseguiram alavancar referenciais de *benchmarking* subnacionais e o aprendizado de pares para ganharem adesão à reforma e sustentarem o impulso a seu favor. Os 31 estados e 2.441 municípios do México, bem como a Cidade do México, têm amplos poderes regulatórios, o que lhes permite conceber, implementar e fazer valer as ações regulatórias. A reforma regulatória exigiu não só coordenação horizontal entre ministérios, agências e órgãos legislativos e judiciais no nível federal, mas também coordenação vertical com entidades dos níveis estadual e municipal. A iniciativa de reforma regulatória no México tem utilizado um exercício de *benchmarking* comparativo da regulação dos negócios em todos os 31 estados e a Cidade do México a fim de apoiar essa coordenação e estimular a mudança.⁸ O México se classifica na 38ª posição (DTF 73,72) no relatório *Doing Business* 2016, a melhor entre as 32 economias da região da América Latina e do Caribe.

Outro exemplo é a Índia, que atualmente está implementando um plano abrangente de alto nível de reforma da regulação dos negócios. O governo do Primeiro Ministro Narendra Modi incluiu entre seus objetivos a criação de um ambiente de políticas que seja previsível, transparente e justo, e declarou expressamente a necessidade de simplificar o regime tributário, baixar o custo das transações comerciais, ao mesmo tempo em que se deve fortalecer a infraestrutura comercial, desenvolver mecanismos alternativos de solução de controvérsias para fins de execução

⁸ Para maiores informações sobre o processo de reforma regulatória no México, ver: <http://www.doingbusiness.org/~media/GIAWB/Doing%20Business/Documents/Reforms/Case-Studies/2011/DB12-Case-Studies-Mexico.pdf> e <http://www.doingbusiness.org/~media/GIAWB/Doing%20Business/Documents/Subnational-Reports/DB14-Mexico-Overview.pdf>

contratual, bem como avançar em outras reformas “para aperfeiçoar a facilidade de fazer negócios.”⁹

Outros países federativos como os Estados Unidos e o Canadá são exemplos de boas práticas regulatórias, inclusive de uma boa coordenação federal-estadual-municipal. Ambas as economias atualmente se classificam entre as 15 primeiras quanto à facilidade de fazer negócios segundo o relatório *Doing Business* 2016.

A consulta junto ao setor privado é outro aspecto fundamental do processo de reforma. Sem entender as preocupações do setor privado e as barreiras que impedem seus atores de abrir, operar e ampliar seus negócios, nenhum governo pode reivindicar a criação de uma pauta de reforma abrangente que venha a fazer uma diferença real para sua população. Seria, portanto, benéfico para o Governo fortalecer os mecanismos existentes que viabilizem consultas regulares e mecanismos de retroalimentação entre os setores público e privado, tornando esse aspecto um componente importante do processo de reforma no país.

Por fim, para as reformas serem efetivas, é importante medir e comunicar seu sucesso. O monitoramento da implementação e do impacto das reformas destaca as áreas de sucesso, bem como as áreas nas quais se faz necessário um esforço suplementar. Comunicar as reformas eficazmente às agências implementadoras, ao empresariado, à comunidade do direito e ao público em geral assegura que as mudanças sejam aceitas e colocadas em prática de modo consistente.

⁹ Pronunciamento ao Parlamento, Presidente Pranab Mukherjee, 9 junho 2014

Tabela 1. Estratégia de Reforma de Curto Prazo: Próximos passos sugeridos para reformas de curto prazo com impacto esperado até junho de 2016

Área de Reforma	Reformas de curto prazo sugeridas	Próximos passos sugeridos para alcançar resultados até junho de 2016	Estado atual do esforço de reforma	Agência principal/ outras agências envolvidas	Possível impacto no relatório <i>Doing Business</i> 2017
Proteção de Investidores Minoritários	Incluir disposições na minuta do código comercial a fim de assegurar que as boas práticas internacionais para a proteção de investidores minoritários sejam incorporadas ao texto.	<ul style="list-style-type: none"> • Após analisar a minuta do código comercial que deverá ser promulgado até março de 2016, as seguintes recomendações ainda não estão incluídas no texto e poderiam ser levadas em conta a fim de se assegurar alinhamento com as boas práticas internacionais: <ul style="list-style-type: none"> ○ Fortalecer o processo de aprovação de transações entre partes relacionadas, exigindo aprovação, pelos acionistas, de transações relevantes. ○ Exigir que um órgão independente, externo à empresa, analise tais transações antes de sua execução. ○ Esclarecer suplementarmente o Artigo 961 de modo a permitir que os acionistas (ou um grupo de acionistas) que possuem 10% das ações do Comprador tenham acesso a documentos internos da empresa no que tange a aquisição, pelo Comprador, de caminhões, tais como atas de reuniões da diretoria, contratos ou acordos de compra, antes de instaurar 	Reforma em andamento	Ministério da Fazenda	Possível melhoria do índice Solidez da Proteção a Investidores Minoritários (0-10) de 6,5 para 7,0.

		uma ação judicial, quer diretamente, quer por meio de um examinador.			
Obtenção de Crédito	Acompanhar os esforços a partir do Cadastro de Crédito do Banco Central para distribuir até 2 anos de dados históricos às instituições financeiras.	<ul style="list-style-type: none"> • O Banco Central tem considerado a possibilidade de distribuir até 2 anos de dados históricos às instituições financeiras. • As autoridades deveriam acompanhar esse esforço. Para apoiar as reformas, o governo poderá organizar um <i>workshop</i> com outros cadastros de crédito e contactar especialistas em crédito a fim de destacar os benefícios do compartilhamento de pelo menos 2 anos de dados históricos com instituições financeiras. 	A implementação ainda não começou.	Banco Central	Possível melhoria do índice Pontuação da Profundidade das Informações de Crédito (0-8) de 7 para 8.
Comercialização além das fronteiras	Acompanhar a implementação obrigatória em julho de 2015 do portal eletrônico para exportações do SISCOMEX.	<ul style="list-style-type: none"> • Em julho de 2015 foi lançado o portal eletrônico para exportações do SISCOMEX. • Esta reforma foi implementada após a data de corte do relatório <i>Doing Business</i> 2016. • As autoridades deveriam avaliar se a reforma introduzida em julho de 2015 tem sido bem implementada. As estatísticas do SISCOMEX e o <i>feedback</i> do setor privado poderiam fornecer uma boa indicação do estado atual da implementação. 	Reforma em andamento	Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)/ Receita Federal e Banco Central do Brasil.	O tempo necessário para exportar em São Paulo e no Rio de Janeiro (fronteira e conformidade documental) poderia ser reduzido (ASD).
Registro de Propriedade	Considerar melhorar a transparência das informações do registro de propriedade e do cadastro.	<ul style="list-style-type: none"> • As autoridades poderiam melhorar a transparência das informações do registro de propriedade e do cadastro: i) criando mecanismos específicos e 	A implementação ainda não começou.	Registro Imobiliário e os Municípios do Rio de Janeiro e de São Paulo.	Possível melhoria do índice Transparência das Informações (0-6) de 3,5 para 4,5 em São Paulo e no Rio de Janeiro.

		separados para a apresentação de queixas junto ao Registro Imobiliário e ao cadastro municipal; e ii) disponibilizando estatísticas oficiais que reflitam o número de transações efetuadas no Registro Imobiliário e no cadastro municipal.			
Abertura de uma Empresa	Revisar a implementação da ferramenta de georeferenciamento e análise dos Municípios do Rio de Janeiro a fim de melhorar sua efetividade.	<ul style="list-style-type: none"> • Em outubro de 2014 os Municípios do Rio de Janeiro introduziram uma ferramenta de georeferenciamento e análise para acelerar o processo de solicitação de uma licença de funcionamento. • Os Municípios do Rio de Janeiro deveriam entender melhor as causas subjacentes que explicam a ausência ou o atraso de um impacto. Entre as ações a serem adotadas poderiam se incluir: estabelecer/melhorar sistemas internos de seguimento, estabelecer/melhorar as regras e/ou normativas locais, e conceber uma campanha de divulgação ao público em prol da reforma. 	Reforma concluída cujo impacto ainda não é percebido pelo setor privado.	Municípios do Rio de Janeiro	Possível redução do tempo de conclusão do procedimento 7 no Rio de Janeiro (Solicitar um alvará de funcionamento junto ao município)
	Acompanhar a implementação, em junho de 2016, da seção de acompanhamento de alvarás no sistema digital do Registro Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JURCERJA) a fim de avaliar sua efetividade.	<ul style="list-style-type: none"> • Em junho de 2015, o Registro Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JURCERJA) criou uma seção de acompanhamento de alvarás no sistema digital a fim de agilizar o processo de registro. • Essa reforma foi implementada após a data de corte do relatório <i>Doing Business</i> 2016. 	Reforma em andamento.	Registro Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JURCERJA)	Possível redução do tempo para concluir o procedimento 3 no Rio de Janeiro (Registrar-se na JUCERJA para obter o CNPJ, INSS e NIRE)

		<ul style="list-style-type: none"> • As autoridades deveriam avaliar se a reforma introduzida em junho de 2015 tem sido bem implementada. Estatísticas da JURCERJA e <i>feedback</i> do setor privado poderiam fornecer uma boa indicação do estado atual da implementação. 			
	Promulgar normativa na instância estadual no Rio de Janeiro de modo a viabilizar o registro automático do ICMS na JUCERJA.	<ul style="list-style-type: none"> • As autoridades poderiam promulgar legislação na esfera estadual para fundir o registro na JUCERJA com o registro do ICMS. O Estado de São Paulo, por exemplo, já permite realizar ambos os registros ao mesmo tempo. 	A implementação ainda não começou.	Junta Comercial do Rio de Janeiro e Receita Federal do Brasil/ Tesouro do Estado do Rio de Janeiro; Registro Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JURCERJA)	Possível eliminação do procedimento 4 (Registrar-se junto ao ICMS) e redução do tempo total.
	Considerar dar a opção de se solicitar automaticamente uma conta FGTS para novos empregados no momento do registro no Programa de Integração Social (PIS/PASEP)	<ul style="list-style-type: none"> • Após registrar os novos empregados no Programa de Integração Social (PIS/PASEP), o empregador precisa abrir uma conta do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para cada empregado. • As autoridades poderiam considerar dar a opção de se solicitar automaticamente uma conta FGTS para novos empregados no momento do registro no Programa de Integração Social (PIS/PASEP) a fim de eliminar um passo a mais para se registrar uma nova empresa. 	A implementação ainda não começou.	Caixa Econômica Federal	Possível eliminação do procedimento 9 (Abrir um fundo especial para fins de desemprego (FGTS) em um banco. Nenhuma redução adicional de tempo porque o procedimento 9 é registrado simultaneamente ao procedimento 8 (Registrar-se junto ao ICMS).
Pagamento	Acompanhar a	• Esta reforma foi implementada	Reforma em	Receita Federal	ASD

de Impostos	implementação da Medida Provisória nº 656 (MP 656).	<p>após a data de corte do relatório <i>Doing Business</i> 2016.</p> <ul style="list-style-type: none"> • As autoridades deveriam avaliar se a reforma tem sido bem implementada. Estatísticas da Receita Federal e <i>feedback</i> do setor privado poderiam fornecer uma boa indicação do estado atual da implementação. 	andamento.		
	Revisar a implementação do sistema eletrônico de escrituração fiscal do imposto sobre a renda (SPED), melhorar sua efetividade e reduzir o tempo do trâmite.	<ul style="list-style-type: none"> • O SPED foi lançado em 2008 para padronizar e computadorizar a relação entre autoridades fiscais e os contribuintes. • Entretanto, de acordo com relatórios <i>Doing Business</i> desde 2008, esta reforma não tem tido um impacto significativo sobre o tempo necessário para o recolhimento de impostos no Brasil. • As autoridades deveriam entender melhor as causas subjacentes a essa possível lacuna de implementação. Entre as ações a serem adotadas incluem-se: estabelecer/ melhorar sistemas internos de seguimento, estabelecer/ melhorar regras e/ou normativas, oferecer programas de capacitação a empresas/ profissionais de contabilidade de pequeno/ médio porte e conceber uma campanha de divulgação ao público em prol da reforma. 	Reforma concluída cujo impacto ainda não é percebido pelo setor privado.	Receita Federal	Reduzir o número de horas necessárias para pagar impostos (ASD).
Alvarás de construção	Revisar a implementação do Decreto nº 55.036 de 15 de	<ul style="list-style-type: none"> • O Decreto 55.036, publicado em abril de 2014, pretende simplificar 	Reforma regulatória cujo	Município de São Paulo	Possível eliminação do procedimento 6 em São

<p>abril de 2014 e introduzir medidas para assegurar conformidade.</p>	<p>os procedimentos administrativos para a emissão de alvarás na cidade de São Paulo mediante a fusão dos procedimentos 5 (Solicitar e obter alvará de aprovação de construção) e 6 (Solicitar e obter alvará para execução de construção).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entre as possíveis ações para apoiar a implementação efetiva na prática poderiam se incluir: melhorar os canais de comunicação com os funcionários públicos que implementam a reforma, superar as lacunas regulatórias restantes e conceber uma campanha de divulgação ao público em prol da reforma. 	<p>impacto ainda não é percebido pelo setor privado.</p>		<p>Paulo (Solicitar e obter alvará para operação de equipamento).</p>
<p>Revisar a implementação da ferramenta de georeferenciamento e análise do Município do Rio de Janeiro a fim de melhorar sua efetividade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Em outubro de 2014 os municípios do Rio de Janeiro introduziram uma ferramenta de georeferenciamento e análise a fim de agilizar o processo de solicitação de um alvará de aprovação e execução de construção. • Entre as possíveis ações para apoiar a implementação efetiva na prática poderiam se incluir: estabelecer/ melhorar sistemas internos de seguimento; estabelecer/ melhorar regras e/ou normativas locais, e conceber uma campanha de divulgação ao público em prol da reforma. 	<p>Reforma concluída cujo impacto ainda não é percebido pelo setor privado.</p>	<p>Municípios do Rio de Janeiro</p>	<p>Possível redução do tempo necessário para concluir o procedimento 5 no Rio de Janeiro (Solicitar e obter alvará de aprovação de construção e alvará de execução de construção)</p>
<p>Considerar fundir o Habite-se</p>	<ul style="list-style-type: none"> • As autoridades deveriam 	<p>A</p>	<p>Municípios do Rio</p>	<p>Possível eliminação do</p>

	e o alvará de funcionamento e emitir o Habite-se <i>in loco</i> para projetos de baixo risco em plena conformidade no momento da vistoria final.	considera emitir o Habite-se <i>in loco</i> a projetos de baixo risco em plena conformidade no momento da vistoria final. Por exemplo, o Habite-se poderia ser substituído por uma declaração da construtora de que ela cumpre o que foi aprovado pelos alvarás de aprovação e execução de construção.	implementação ainda não começou.	de Janeiro e São Paulo	procedimento 16 em São Paulo e 14 no Rio de Janeiro (Obter o Habite-se).
--	--	--	----------------------------------	------------------------	--

Tabela 2. Estratégia de Reforma de Médio Prazo: Reformas sugeridas para o médio prazo e o prazo mais longo

Área de reforma	Reformas sugeridas para o médio prazo e para o prazo mais longo	Agência principal/ outras agências envolvidas
Execução de contratos	<ul style="list-style-type: none"> • Considerar aprovar uma lei consolidada (ou capítulo ou seção consolidado/a do código de processo civil aplicável) para reger a mediação. • Acompanhar a implementação e o alcance dos Artigos 982-991 a fim de estabelecer mecanismos para o uso de mediação judicial na solução de controvérsias comerciais. Por exemplo, oferecer incentivos financeiros para que as partes tentem a mediação e a conciliação (i.e., se a mediação ou conciliação for bem sucedida, aplica-se uma restituição das taxas judiciais, crédito de imposto sobre a renda ou incentivos afins). • Acompanhar a implementação e o alcance do Artigo 1.081 da minuta do código comercial a fim de estabelecer um tribunal comercial à parte ou uma divisão comercial para examinar processos comerciais. Alternativamente, designar um ou mais juízes para examinar unicamente processos comerciais. 	Ministério da Fazenda/ Ministério da Justiça; Poder Judiciário
Resolução de Insolvência	<ul style="list-style-type: none"> • Simplificar os procesos de reorganização empresarial. O Artigo 1.018 da minuta do código comercial menciona um período de moratória de 180 dias, que é o mesmo do Artigo 6(4) da atual Lei de Falência. • Avaliar a efetividade dos processos de liquidação judicial quando a reorganização empresarial não for bem sucedida. Ao que parece, o Artigo 1.102 da minuta do código comercial pretende tratar dessa questão, mas não está muito claro na sua formulação atual. 	Ministério da Fazenda/ Ministério da Justiça; Poder Judiciário
Abertura de uma Empresa	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver a infraestrutura necessária nos níveis federal e municipal de modo a implementar adequadamente as assinaturas eletrônicas (ICP-Brasil) a fim de agilizar os procedimentos de registro de empresas. A nova minuta do código comercial permite a utilização de assinaturas eletrônicas para esse processo. • Realizar avaliação para ampliar o registro sincronizado nos sistemas do Tesouro do Estado e da Receita Federal de modo a incluir o Cadastro Municipal de Contribuintes em São Paulo e no Rio de Janeiro (inclusive registro para TFE). 	Municípios do Rio de Janeiro e São Paulo / Junta Comercial do Rio de Janeiro e Receita Federal do Brasil; Tesouro do Estado do Rio de Janeiro; Registro Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JURCERJA); Caixa Econômica Federal); Ministério do Trabalho; Ministério da Fazenda.

Área de reforma	Reformas sugeridas para o médio prazo e para o prazo mais longo	Agência principal/ outras agências envolvidas
	<ul style="list-style-type: none"> • Introduzir um número comum de identificação de empresas. • Introduzir uma abordagem baseada no risco para a emissão e aplicação de alvarás de funcionamento e eliminar a exigência de se obterem alvarás de funcionamento para empresas que não exercem atividades que representam um risco para a saúde ou para a segurança públicas. • Por meio do Ministério do Trabalho, internalizar processos de registro relacionados à atividade laboral, especificamente: registro automático junto ao Sindicato Patronal e ao Sindicato de Empregados; registro automático no Programa de Integração Social; e criação automática de um fundo especial para o desemprego. • Desenvolver uma interface <i>on-line</i> única para a abertura de empresas. 	
Alvarás de construção	<ul style="list-style-type: none"> • Introduzir uma classificação de risco abrangente das edificações com base em suas características intrínsecas e seu uso pretendido. • Estabelecer um processo de aprovação célere para a obtenção de alvarás de construção no município para edificações de baixo risco. • Alinhar o processo de vistoria com o sistema baseado em risco – uma vez introduzido – e simplificar o processo de vistoria determinando as etapas necessárias para vistoria dependendo do tamanho, do uso e da localização do projeto. • Introduzir um guichê único para solicitação e aprovação <i>on-line</i> de todos os alvarás de construção. • Unificar e harmonizar as disposições regulatórias relativas ao processo de emissão de alvarás de construção. • Implementar um sistema de informações geográficas (GIS) robusto, incluindo acesso apropriado para o setor privado. 	Municípios do Rio de Janeiro e de São Paulo/ Registro Imobiliário e Municípios do Rio de Janeiro e de São Paulo
Registro de propriedade	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a disponibilidade dos registros eletrônicos de propriedades para um período de pelo menos 30 anos. • Promover o uso de documentos padronizados de contratos de transferência e venda. 	Municípios do Rio de Janeiro e de São Paulo/ Cartório de Registro Imobiliário e Municípios do Rio de Janeiro e de São Paulo

Área de reforma	Reformas sugeridas para o médio prazo e para o prazo mais longo	Agência principal/ outras agências envolvidas
	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer um mecanismo para monitorar sistematicamente diferenças de qualidade dos registros e do desempenho das instituições fundiárias entre os estados. • Tornar facultativo o uso de um notário ou tabelião para a escritura de venda. • Consolidar os aspectos institucionais do registro interligando os bancos de dados dos Cartórios de Protestos, do Cartório de Registro de Imóveis, do Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e do Município em um único ponto de acesso eletrônico geograficamente centralizado. • Avaliar a possibilidade de excluir o Tribunal Regional do Trabalho e o Tribunal Superior do Trabalho do processo de registro de propriedade, ou desenvolver um sistema para facilitar a emissão da Certidão da Justiça do Trabalho pelo Tribunal Regional do Trabalho. • Melhorar as salvaguardas de solução de controvérsias fundiárias explorando a possibilidade de se criar um mecanismo de indenização específico para cobrir prejuízos incorridos pelas partes que tenham participado em boa fé de uma transação imobiliária com base em informações errôneas certificadas pelo registro de bens imóveis. 	
Obtenção de Crédito	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar o compartilhamento de informações sobre crédito: <ul style="list-style-type: none"> ○ Considerar relatar informações negativas por pelo menos dois anos, mesmo após o pagamento ou quitação. • Fortalecer os direitos legais dos tomadores de empréstimo e credores: <ul style="list-style-type: none"> ○ Introduzir um regime funcional, integrado e abrangente para transações seguras. ○ Ampliar o leque de ativos móveis que podem ser usados como garantia. ○ Manter um registro de garantias unificado e moderno para bens móveis. ○ Garantir que o regime de prioridade classifique os credores assegurados na posição mais alta possível durante processos 	Banco Central e Ministério da Fazenda

Área de reforma	Reformas sugeridas para o médio prazo e para o prazo mais longo	Agência principal/ outras agências envolvidas
	de insolvência, ao mesmo tempo em que se respeitam outros objetivos cruciais da política nacional.	
Pagamento de impostos	<ul style="list-style-type: none"> • Considerar melhorar a prática de se protocolarem recursos para a solução de controvérsias tributárias a fim de reduzir os prazos de preparação de impostos. • Melhorar o processo de apresentação eletrônica das contribuições previdenciárias pagas pelo empregador (INSS) e do imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ). • Analisar as propostas de reforma para simplificar o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). 	Receita Federal
Comercialização além das fronteiras	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar todas as informações relativas às exigências para importação em um banco de dados unificado e atualizado. • Acompanhar o processo de integração do Portal SISCOMEX e a página na internet da capitania dos portos (Porto Sem Papel) para fins de exportação e importação. • Viabilizar a apresentação inteiramente eletrônica de documentos à alfândega. • Considerar estender o horário de funcionamento das agências localizadas nas fronteiras a fim de aumentar a eficiência do desembarço aduaneiro na fronteira. • Continuar a investir em infraestrutura rodoviária, ferroviária e portuária e melhorar o desempenho dos portos. 	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior/ Ministério da Fazenda, Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), Receita Federal.

Referências bibliográficas:

- Mation, L. F. (2014). “Comparações internacionais de produtividade e impactos do ambiente de negócios”, Chapter 6 in Fernanda De Negri and Luiz Ricardo Cavalcante (eds.), *Produtividade no Brasil: Desempenho e determinantes*, Volume 1 – Desempenho, Brasília: IPEA.
- Mation, L. F., & Mambrin, D. R. (2015). “Impactos das reformas em curso para melhoria do ambiente de negócios no Brasil, no indicador do Doing Business Report”, Mimeo, Brasília: IPEA.
- World Bank Group (2015). “Doing Business 2016: Measuring Regulatory Quality and Efficiency”, Washington DC, October.
- World Bank Group (2016). *Realizing Brazil’s Potential and Fulfilling its Promises: Brazil Systematic Country Diagnostic*. Report No. 101431-BR, Washington, DC: The World Bank Group.